



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

RELATÓRIO ANUAL ESTATÍSTICO DE PEDIDOS DE ACESSO 2024



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral

IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA

Chefe de Gabinete

EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO

Assessor Jurídico

DANIEL ALMEIDA CALADO

Assessor Jurídico

ELOANE DA COSTA MACHADO

Assessora Técnica

MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS

Assessora Técnica

RICARDO BRITO DA SILVA

Assessor Técnico

MAHYZA NASCIMENTO TAVARES

Assessora Técnica



1. A CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá desempenha um papel crucial na execução de ações de controle e fiscalização, tendo como base as prerrogativas jurídicas estabelecidas em diversas disposições legais, especialmente no artigo 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e na Resolução nº 62/2022/CSDPEAP. Essas normativas conferem à Corregedoria-Geral uma série de responsabilidades e atribuições, visando assegurar a eficiência e a transparência das atividades da Defensoria Pública no estado.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá define claramente as finalidades dessa instância. Entre suas principais funções, destacam-se o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais, bem como das condutas dos membros e servidores da instituição. A atuação da Corregedoria-Geral busca garantir que todos os processos e procedimentos da Defensoria Pública sejam realizados de acordo com os mais altos padrões de legalidade, ética e eficiência.

Esses instrumentos são essenciais para a realização de uma gestão transparente e organizada dentro da Defensoria Pública, permitindo uma comunicação eficaz entre a Corregedoria-Geral, os membros e servidores da instituição, bem como com o público em geral.

A Corregedoria-Geral também tem a atribuição de receber, organizar, tabular e garantir a integridade dos dados relativos às atividades dos Defensores Públicos, utilizando-se de um sistema informatizado para a organização dessas informações. Esse processo é fundamental para a elaboração do Relatório de Atividades dos Defensores Públicos, um documento detalhado que contém informações sobre o desempenho e a produtividade dos membros da Defensoria Pública em suas diversas funções.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama dos processos recebidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024. Os dados analisados referem-se a manifestações da sociedade, como reclamações e elogios, relacionadas à atuação de membros e servidores da instituição.



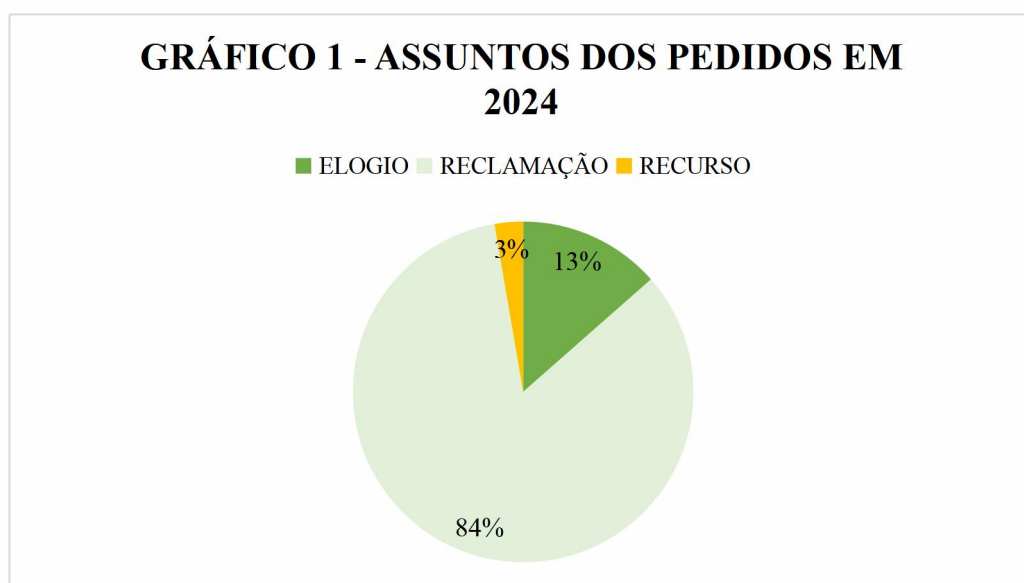
DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Relatório de Manifestações Recebidas – Ano de 2024

Este relatório tem por finalidade apresentar os dados relativos às manifestações encaminhadas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá no exercício de 2024. As manifestações contemplam reclamações, elogios e recursos relacionados à conduta e ao atendimento prestado por membros e servidores da Instituição, contribuindo para o fortalecimento da transparência, do controle social e da melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Os processos encaminhados à Corregedoria-Geral tiveram como principais temas as reclamações, que representaram 84% do total, seguidas pelos elogios (13%) e pelos recursos/denegações (3%). Em termos quantitativos, foram registradas 31 reclamações, 5 elogios e 1 recurso. O gráfico abaixo ilustra a distribuição dessas manifestações.



Considerando a qualificação dos manifestantes, observou-se que a ampla maioria das manifestações foi realizada por cidadãos, que representaram 97% do total, enquanto os órgãos públicos foram responsáveis por apenas 3% das demandas registradas. Esse dado reforça o caráter cidadão da utilização do canal de manifestação, evidenciando sua função como ferramenta de participação social.

No que tange ao perfil dos cidadãos que protocolaram pedidos de reclamação, elogio ou denúncia, identificou-se predominância do gênero feminino, com 58% das manifestações. O gênero masculino correspondeu a 36%, enquanto 6% dos registros não apresentaram identificação de gênero.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

A faixa etária dos manifestantes variou entre 23 e 70 anos, sendo observadas maiores incidências nas idades de 42, 31 e 52 anos, com, respectivamente, 4, 3 e 3 manifestações. Esses dados indicam maior engajamento por parte de adultos em idade produtiva, sugerindo uma possível correlação entre maturidade social e participação ativa nos canais institucionais de escuta.

GRÁFICO 2 - QUALIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE

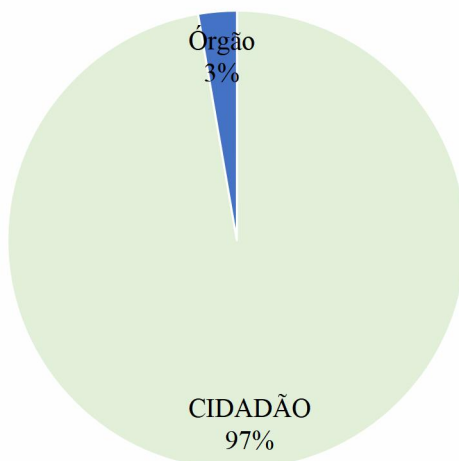
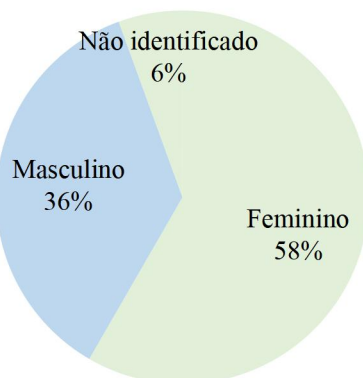


GRÁFICO 3 - GÊNERO DO MANIFESTANTE



GÊNERO	CIDADÃO	Órgão	Total geral
Feminino	21		21
Masculino	13		13
Não identificado	2	1	3
Total geral	36	1	37



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

IDADE	Frequência
23	1
26	1
28	1
30	1
31	3
39	1
42	4
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
50	1
53	3
55	1
58	1
61	1
63	2
64	1
65	1
67	1
68	1
70	1
Não identificado	5
Total geral	37

A análise dos resultados decorrentes da tramitação dos 37 pedidos protocolados pelos interessados revelou a seguinte distribuição: 16 manifestações foram consideradas reclamações improcedentes; 6 pedidos foram indeferidos; 4 resultaram na publicação de portarias de elogio; e 4 ensejaram a instauração de procedimentos de averiguação preliminar.



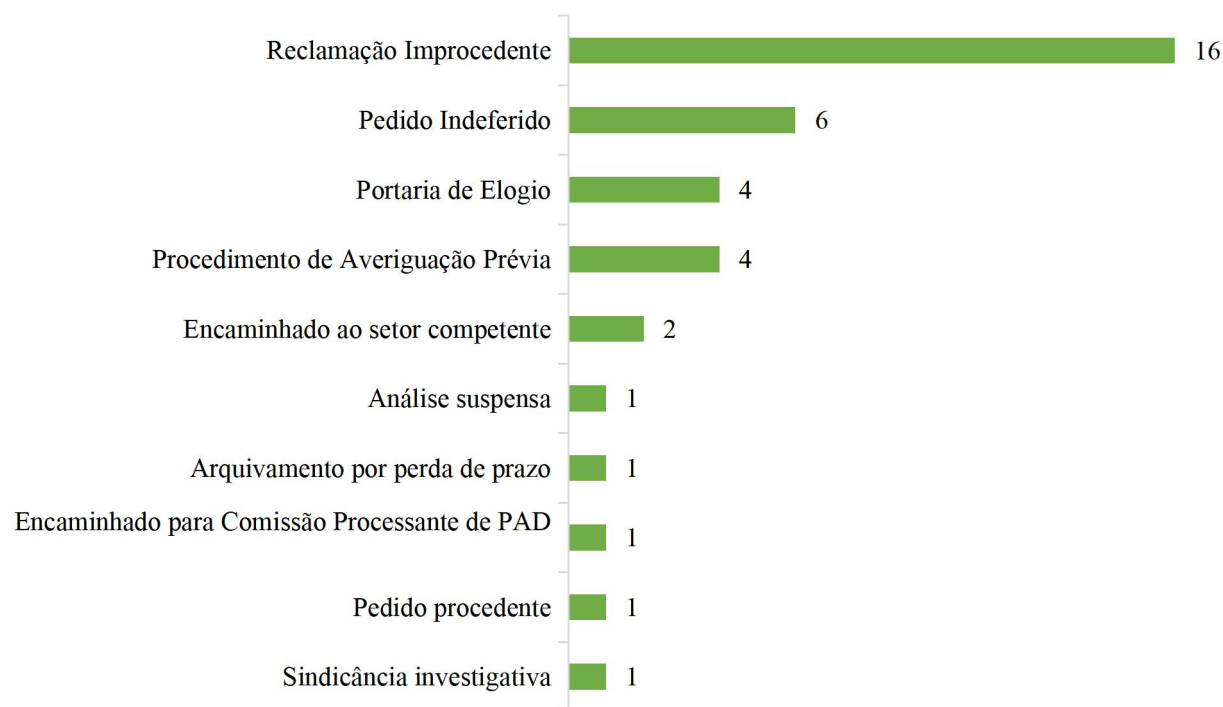
DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Além disso, 2 manifestações foram encaminhadas a setores competentes para providências; 1 teve a análise suspensa; 1 foi arquivada por perda de prazo; 1 foi julgada procedente; e 1 resultou na instauração de sindicância investigativa.

A ilustração gráfica a seguir apresenta de forma sintetizada essa distribuição, permitindo melhor visualização do desfecho dos pedidos analisados.

GRÁFICO 4 - RESULTADO DOS PEDIDOS REALIZADOS



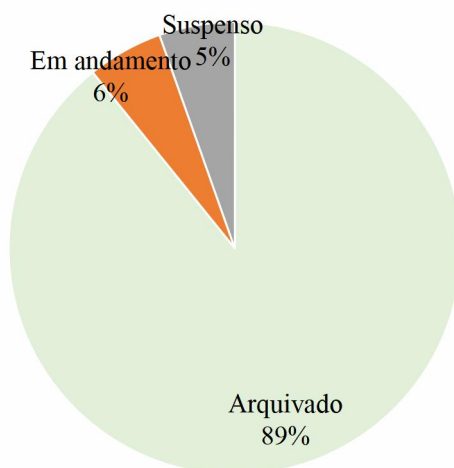
RESULTADO	ASSUNTO			Total geral
	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	RECURSO	
Sindicância investigativa		1		1
Pedido procedente			1	1
Encaminhado para Comissão Processante de PAD		1		1
Arquivamento por perda de prazo		1		1
Análise suspensa		1		1
Encaminhado ao setor competente		2		2
Procedimento de Averiguação Prévia		4		4
Portaria de Elogio	4			4
Pedido Indeferido		6		6
Reclamação Improcedente	1	15		16
Total geral	5	31	1	37



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Ao término da análise, constatou-se que 89% dos processos encontravam-se arquivados, evidenciando a conclusão da maioria das demandas. Outros 6% permaneciam em tramitação, ainda aguardando deliberação final, enquanto 5% dos casos apresentavam situação de suspensão processual.

GRÁFICO 5 - SITUAÇÃO DOS PROCESSOS



RESULTADO	SITUAÇÃO			Total geral
	Arquivado	Em andamento	Suspenso	
Pedido Indeferido	6			6
Procedimento de Averiguação Prévia	3		1	4
Portaria de Elogio	4			4
Pedido procedente	1			1
Sindicância investigativa	1			1
Arquivamento por perda de prazo	1			1
Reclamação Improcedente	16			16
Encaminhado para Comissão Processante de PAD	1			1
Análise suspensa			1	1
Encaminhado ao setor competente		2		2
Total geral	33	2	2	37



Análise comparativa entre 2022 e 2024

Com base no gráfico intitulado Série Histórica dos Anos de 2022 a 2024, que apresenta a evolução da quantidade de manifestações registradas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, observa-se uma tendência de crescimento nos registros ao longo do período analisado, tanto em números absolutos quanto proporcionais.

Em 2022, foram registradas apenas 2 reclamações, o que correspondeu a 0,001% do total de 132.432 atendimentos realizados naquele ano. Em 2023, o número de reclamações aumentou para 14, representando 0,008% de um universo de 183.330 atendimentos. Já em 2024, foram contabilizadas 31 reclamações, o equivalente a 0,014% do total de 222.757 atendimentos. Embora os percentuais ainda se mantenham baixos em relação ao volume geral de atendimentos, a variação demonstra um crescimento constante no uso dos canais de manifestação da Corregedoria.

No tocante aos elogios, não houve registros em 2022. Em 2023, foi contabilizado um único elogio, passando para 5 registros em 2024. O aumento, ainda que discreto, indica uma possível ampliação da cultura de reconhecimento positivo por parte dos assistidos.

A análise dos dados sugere maior visibilidade e confiança da sociedade nos canais institucionais de escuta e controle interno. O crescimento proporcional, ainda que modesto, reforça a importância da manutenção e do aperfeiçoamento contínuo dos meios de recebimento e tratamento das manifestações, como forma de fortalecer a transparência e o aprimoramento da atuação institucional.

GRÁFICO 6 - Comparativo dos pedidos manifestados perante a Defensoria Pública entre 2022 a 2024

